SISTEMA CFMV/CRMVS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

CRMV PA
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PLANO ESTADUAL DE

FISCALIZAÇÃO

PEF 2027

Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Pará – CRMV-PA

Vigência
1° de janeiro a 31 de dezembro de 2027

Belém – PA
2026

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DO DOCUMENTO

Documento	Plano Estadual de Fiscalização – PEF 2027
Órgão responsável	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA
Vigência proposta	1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027
Unidade responsável	Setor de Fiscalização
Aprovação	Aprovado por unanimidade na 14ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-PA, realizada em 17 de novembro de 2026.

BASE NORMATIVA

Resolução CFMV nº 1.712, de 20 de agosto de 2026, que aprova o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) do Sistema CFMV/CRMVs para 2027 (Tópico 6.1.1).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **4**

OBJETIVO GERAL **4**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS **4**

1. INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO **5**

1.1 Estrutura organizacional 5

1.2 Recursos materiais, tecnológicos e logísticos 6

1.3 Identificação territorial 7

2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL **7**

2.1 Situação atual 8

3. LEVANTAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ATUANTES **8**

3.1 Qualidade e atualização dos dados 9

4. PLANO DE TRABALHO ANUAL **9**

4.1 Planejamento anual das rotas de fiscalização 10

5. SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO **11**

5.1 Priorização das fiscalizações 11

5.2 Estratégias presenciais e remotas 11

5.3 Recebimento e apuração de denúncias 12

5.4 Estratégia de fiscalização profissional 12

5.5 Fluxo básico de trabalho 13

5.6 Cooperação institucional 13

6. METAS E INDICADORES (PNF/PEF) **14**

7. PLANO DE CAPACITAÇÃO **14**

8. PLANO DE MONITORAMENTO **15**

8.1 Rotina de acompanhamento 15

8.2 Revisão do PEF 15

9. DISPOSIÇÕES FINAIS **16**

ANEXO I – Planilha de controle e monitoramento de denúncias 2027 ..... **17**

ANEXO II – Planilha de controle e monitoramento de termos de fiscalização, autos de infração e autos de multa 2027 ..... **18**

ANEXO III – Cronograma de fiscalização com estimativas 2027 ..... **19**

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Fiscalização (PEF) 2027 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV-PA) constitui um instrumento de planejamento regional destinado a organizar, orientar e monitorar as ações fiscalizatórias no âmbito de sua jurisdição, em consonância com o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) 2027 e a legislação vigente. Sua elaboração visa adequar as diretrizes nacionais às particularidades territoriais, institucionais e operacionais, assegurando sua aplicação de forma compatível com a realidade regional.

Considerando as dimensões territoriais do Estado do Pará, a diversidade de realidades urbanas e rurais, as distâncias entre municípios, as condições de acesso e logística e a distribuição dos profissionais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, este Plano propõe uma atuação planejada, baseada em dados, priorização por risco, orientação preventiva, apuração de denúncias, verificação do exercício profissional e adoção das medidas administrativas cabíveis.

A execução ficará condicionada à disponibilidade orçamentária, de pessoal, transporte, equipamentos e sistemas institucionais. O Setor de Fiscalização realizará o registro das atividades, o acompanhamento dos prazos e a produção de informações que permitam avaliar resultados e revisar as estratégias sempre que necessário.

OBJETIVO GERAL

Planejar e executar as ações de fiscalização do CRMV-PA em 2027 de forma organizada, eficiente e orientada por prioridades, visando à regularidade do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, à valorização profissional e à proteção da sociedade, da saúde pública, do bem-estar animal e do meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar a atuação fiscalizatória a partir de dados atualizados sobre profissionais, empresas, denúncias, diligências e resultados anteriores.
- Estabelecer rotas e ordens de serviço com critérios objetivos de priorização, considerando risco, relevância, localização e viabilidade logística.
- Ampliar a identificação de profissionais e estabelecimentos ainda não cadastrados ou com indícios de irregularidade, observadas as competências legais.
- Padronizar a produção, análise, tramitação e guarda dos documentos fiscalizatórios e o acompanhamento dos prazos processuais.
- Fortalecer ações orientativas, educativas e de cooperação institucional, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas quando cabíveis.

- Monitorar metas e indicadores, identificar dificuldades operacionais e propor melhorias contínuas.

1. INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

O Setor de Fiscalização é responsável pela organização e execução das atividades fiscalizatórias do CRMV-PA, em articulação com a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os demais setores de apoio. Sua atuação deve observar as atribuições legais do Sistema CFMV/CRMVs, as diretrizes do PNF 2027 e os procedimentos internos vigentes.

1.1 Estrutura organizacional

A equipe do Setor de Fiscalização é composta por 03 (três) servidores efetivos, todos ocupantes do cargo de Agente de Fiscalização, sendo um deles responsável pela coordenação/liderança do setor (Quadro 01).

Quadro 01 – Quadro comparativo da estrutura mínima de pessoal recomendada (PNF 2027) e do quadro funcional existente no Setor de Fiscalização do CRMV-PA.

Função/cargo	Quantitativo	Vínculo	Atribuições principais (Tópico 5.2 do PNF 2027)	Servidor(a)
Liderança/ Coordenação	1	Efetivo	Planejamento, rotas, supervisão e relatórios	Antonio Alberto Rocha e Cruz
Técnico(a) fiscal (ensino médio)*	3	Efetivo	Ações fiscalizatórias conforme atribuições e normas	Antonio Alberto Rocha e Cruz Allan Maccartney Santos Pereira Luanna Queiroz Costa
Analista fiscal/ profissional técnico (ensino superior)	1	Membros da gestão atual	Análise técnica e atividades compatíveis com o cargo	Comissão de Apoio Técnico-Operacional à Fiscalização
Apoio administrativo*	0	–	Protocolo, organização documental, prazos e controles	–

* Cargos aguardando estudo técnico de viabilidade orçamentária para aproveitamento de candidatos aprovados (CR) no último concurso público realizado (2025).

A estrutura atual não dispõe de servidor para apoio administrativo, nem de Analista Fiscal com formação em Medicina Veterinária. A disponibilização desses profissionais é fundamental para o fortalecimento e a eficiência do Setor de Fiscalização. Enquanto o apoio administrativo contribui para a organização, tramitação e acompanhamento dos processos, o Analista Fiscal proporciona suporte técnico especializado às ações fiscalizatórias e pós-fiscalizatórias. A ausência sobre-

tudo de apoio administrativo acarreta sobrecarga aos agentes de fiscalização, compromete a adequada distribuição das atribuições e limita a produtividade, o cumprimento das metas e os avanços operacionais do setor.

Em relação ao Analista Fiscal/profissional técnico (ensino superior) e seguindo a orientação constante no item 5.1, "a", da Análise Técnica do 2º Relatório Quadrimestral de Monitoramento do PNF 2026, o CRMV-PA constituirá a **Comissão de Apoio Técnico-Operacional à Fiscalização**, composta por médicos(as) veterinários(as) diretores(as) e conselheiros(as), cuja principal atribuição consistirá na análise técnica e ético-disciplinar dos documentos fiscalizatórios lavrados pelos Agentes de Fiscalização. A referida comissão será devidamente composta e aprovada em Plenária do Conselho Regional e publicada juntamente com o presente Plano Estadual de Fiscalização 2027 – PEF 2027.

A vigência da referida comissão será idêntica à do PEF 2027 ou até o momento em que a Presidência do CRMV-PA consiga demanda de concurso público para que tal lacuna seja suprida, assim como a lacuna existente do servidor de Apoio Administrativo poderá ser suprida por contratação de servidor efetivo, também por concurso.

1.2 Recursos materiais, tecnológicos e logísticos

O setor dispõe de recursos materiais, tecnológicos e logísticos que viabilizam a execução das atividades fiscalizatórias. Contudo, a ausência de chips com acesso à internet móvel compromete a eficiência das ações em campo, dificultando o envio e a sincronização dos documentos fiscalizatórios, bem como o acesso aos sistemas institucionais, às bases de dados e às plataformas externas de consulta, como o portal da Receita Federal, essenciais à verificação de informações e à adequada execução dos procedimentos de fiscalização.

A disponibilização de *notebooks* individuais aos agentes de fiscalização também é essencial para garantir maior autonomia, agilidade e eficiência na execução das atividades internas e externas, permitindo o acesso aos sistemas institucionais, a elaboração de documentos e o acompanhamento dos processos fiscalizatórios, inclusive durante os deslocamentos aos municípios do interior do Estado.

Quadro 02 – Recursos materiais, tecnológicos e logísticos do Setor de Fiscalização.

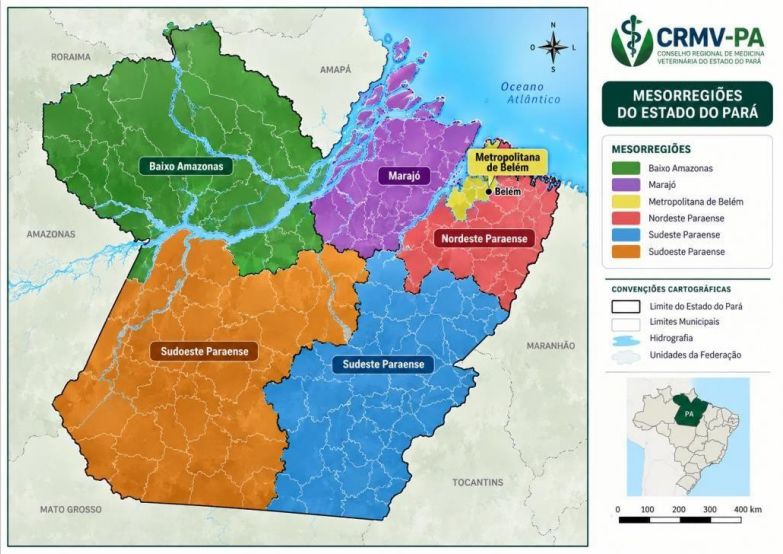
Recurso	Quantitativo
Tablet com mouse e teclado	3
Notebook	2
Computador desktop	1
Chip com dados móveis*	0
Veículo	2
Rastreador veicular*	0

* Os itens elencados encontram-se em fase de execução, estando as providências pertinentes em andamento no âmbito administrativo.

1.3 Identificação territorial

O Estado do Pará, localizado na Região Norte do Brasil, possui uma extensão territorial de aproximadamente 1.245.831,512 km², sendo o segundo maior estado brasileiro em área, atrás apenas do Amazonas. Seu território é composto por 144 municípios, distribuídos em seis mesorregiões: Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense (Figura 01).

Figura 01 – Mesorregiões do Estado do Pará.



2. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

O diagnóstico institucional retrata a capacidade operacional do Setor de Fiscalização, considerando sua estrutura de pessoal, os recursos disponíveis e os fatores que influenciam o desempenho das atividades fiscalizatórias. Sua elaboração fundamentou-se em informações extraídas dos sistemas institucionais, processos administrativos e relatórios de monitoramento do 1º e 2º

quadrimestres de 2026, permitindo identificar as principais limitações operacionais, avaliar os resultados alcançados e subsidiar o planejamento de ações voltadas ao aprimoramento da fiscalização no exercício de 2027.

2.1 Situação atual

A análise dos relatórios de monitoramento do Plano Nacional de Fiscalização (PNF 2026) demonstra que, nos dois primeiros quadrimestres, o Setor de Fiscalização realizou 278 atos fiscalizatórios, sendo 128 no primeiro quadrimestre e 150 no segundo, representando um crescimento de aproximadamente 17,2% na produtividade. Apesar do aumento, as metas quantitativas estabelecidas não foram alcançadas.

Quanto às atividades prioritárias, foram realizadas 59 fiscalizações no primeiro quadrimestre (47,30%) e 71 no segundo (45,89%, conforme percentual informado no relatório), evidenciando a necessidade de aprimorar o direcionamento das ações às prioridades definidas pelo PNF. Em relação às denúncias, foram registradas quatro ocorrências no período, todas tratadas, alcançando 100% de atendimento das demandas contabilizadas. Não foram registradas operações conjuntas com outros órgãos ou encaminhamentos relacionados às ações complementares previstas no plano.

Os principais fatores que comprometeram o alcance das metas foram as grandes distâncias percorridas para atendimento de denúncias no interior do Estado, os períodos de férias dos servidores e a implantação do sistema INOFISC, que ampliou o tempo necessário às inspeções em razão da utilização de *checklists* mais abrangentes. Soma-se a esses fatores a ausência de apoio administrativo, que limita a capacidade operacional da equipe.

Conclui-se que, embora tenha ocorrido crescimento na quantidade de fiscalizações, os resultados evidenciam a necessidade de fortalecimento da estrutura operacional, aperfeiçoamento do planejamento das rotas, ampliação das parcerias interinstitucionais e priorização das atividades de maior risco, visando ao cumprimento das metas e à maior efetividade das ações fiscalizatórias nos períodos seguintes.

3. LEVANTAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ATUANTES

O levantamento tem por finalidade identificar e dimensionar o universo de profissionais e pessoas jurídicas com registro ativo junto ao CRMV-PA, fornecendo subsídios para o planejamento anual de trabalho do Setor de Fiscalização.

Quadro 03 – Quantitativo de profissionais e empresas vinculados à Medicina Veterinária e à Zootecnia no Estado do Pará.

Categoria	Inscritos/registrados	Atuantes
Médicos-veterinários	6.165	5.012
Zootecnistas	707	448
Empresas/PJ	4.488	2.704
Total	**11.360**	**8.164**

Fonte: CRMV-PA/SISCAD. Dados referentes a 16 de outubro de 2026.

Os dados demonstram que o CRMV-PA possui 8.164 profissionais e pessoas jurídicas em situação ativa, correspondendo a aproximadamente 71,8% do total de inscritos e registrados. Esse quantitativo evidencia a expressiva demanda potencial de fiscalização no Estado, especialmente diante de sua ampla extensão territorial e da estrutura operacional disponível. Nesse contexto, torna-se fundamental adotar critérios de priorização, planejamento estratégico de rotas e utilização de modalidades presenciais e remotas, visando otimizar os recursos disponíveis e ampliar a abrangência e a efetividade das ações fiscalizatórias em 2027.

3.1 Qualidade e atualização dos dados

O Setor de Fiscalização registrará, anualmente, em cada PEF, a atualização e a data de extração dos dados, as fontes consultadas e eventuais inconsistências, respeitando o tratamento das informações e as regras de acesso, segurança, finalidade e proteção de dados aplicáveis.

4. PLANO DE TRABALHO ANUAL

O Plano de Trabalho Anual visa conciliar as metas nacionais previstas no PNF 2027, as necessidades específicas do CRMV-PA e a capacidade real de execução. As frentes de trabalho previstas compreendem as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 04 – Principais frentes de atuação e atividades previstas para o exercício de 2027.

Frente de trabalho	Atividades previstas
Fiscalizações proativas	Realização de fiscalizações programadas, conforme planejamento de rotas (Anexo III), prioridades e rotas de serviço.
Fiscalizações reativas	Apuração de denúncias, atendimento a solicitações e cumprimento de diligências determinadas.
Fiscalizações remotas	Verificação documental e realização de procedimentos fiscalizatórios por meios digitais, conforme normas vigentes.
Fiscalização da regularidade	Verificação do exercício profissional, da responsabilidade técnica e da regularidade de pessoas físicas e jurídicas.
Identificação de novos estabelecimentos	Levantamento de estabelecimentos e atividades potencialmente sujeitos ao registro e à fiscalização.
Ações conjuntas	Realização de fiscalizações integradas com órgãos públicos e entidades parceiras.
Ações orientativas e educativas	Orientação a profissionais e estabelecimentos quanto às exigências legais e normativas aplicáveis, bem como colaboração com o Setor de Comunicação na produção de conteúdos informativos e educativos voltados à fiscalização e à prevenção de irregularidades.
Acompanhamento processual	Elaboração, instrução, controle e monitoramento dos documentos e processos fiscalizatórios.

4.1 Planejamento anual das rotas de fiscalização

O planejamento das rotas será fundamentado na Matriz Nacional de Priorização (PNF 2027), considerando também a distribuição de profissionais e estabelecimentos, as características climáticas e geográficas e a viabilidade logística.

As ações fiscalizatórias de rotina serão planejadas e distribuídas estrategicamente em três modalidades de atuação: Região Metropolitana, Interior do Estado e Fiscalização Remota, considerando as particularidades territoriais, a demanda fiscalizatória e a otimização dos recursos operacionais disponíveis.

Na Região Metropolitana, as rotas fiscalizatórias serão organizadas por bairros, visando otimizar os deslocamentos e ampliar a cobertura das ações. A fiscalização remota, por sua vez, será priorizada em municípios de difícil acesso e em atividades de caráter orientativo, quando aplicável, observadas as disposições da legislação vigente e a viabilidade técnica dos procedimentos. Para o interior do Estado, estima-se média de 02 (duas) rotas mensais, com duração aproximada de 05 (cinco) dias cada.

As rotas serão realizadas com base em estimativas de datas, distância percorrida e custos, conforme o Anexo III. Ademais, estarão sujeitas a ajustes conforme a capacidade operacional do setor, o recebimento de denúncias (atividade prioritária) e o surgimento de outras demandas imprevistas.

5. SISTEMÁTICA DE FISCALIZAÇÃO

A sistemática de fiscalização será organizada de modo a assegurar planejamento, padronização dos procedimentos, registro das evidências, orientação ao fiscalizado, formalização adequada dos atos e acompanhamento das providências decorrentes.

5.1 Priorização das fiscalizações

A seleção dos alvos observará critérios objetivos, em consonância com a Matriz Nacional de Priorização constante do PNF 2027, bem como o histórico fiscalizatório, os riscos associados às atividades desenvolvidas e as particularidades regionais. O cumprimento dos percentuais de priorização do PNF será assegurado por meio do planejamento anual, definição de metas e monitoramento quadrimestral das ações planejadas e executadas.

A Matriz Nacional de Priorização é uma ferramenta utilizada para orientar o planejamento das ações fiscalizatórias, considerando a classificação das atividades exercidas pelos estabelecimentos e os critérios de impacto estabelecidos pelo CFMV. A análise conjunta desses fatores permite determinar o grau de prioridade das fiscalizações, contribuindo para a definição das ações e a aplicação estratégica dos recursos disponíveis, com foco nas situações que exigem maior atenção.

Além dos critérios previstos no PNF 2027, serão estabelecidos critérios internos para orientar a priorização e o atendimento das demandas fiscalizatórias, considerando a natureza e a gravidade das ocorrências, a urgência da intervenção e a capacidade operacional do Setor de Fiscalização.

5.2 Estratégias presenciais e remotas

A fiscalização presencial será empregada quando a verificação exigir inspeção *in loco*, confirmação das condições de funcionamento, análise de instalações ou outras constatações que não possam ser adequadamente realizadas a distância. A fiscalização remota poderá ser utilizada quando compatível com o objeto, com os procedimentos autorizados e com a suficiência das evidências.

As fiscalizações orientativas remotas serão realizadas preferencialmente por videoconferência. As atividades serão documentadas por meio de registros de comunicação, como vídeos, documentos, termos orientativos e relatórios, assegurando a formalização e a rastreabilidade dos procedimentos. Já as autuações remotas serão aplicadas, via INOFISC, apenas às empresas com irregularidades de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

5.3 Recebimento e apuração de denúncias

O fluxo de atendimento às denúncias observará os procedimentos estabelecidos no Fluxograma da Figura 02, mediante articulação entre os setores de Ouvidoria, Protocolo, Fiscalização, Gabinete da Presidência e a Diretoria do CRMV-PA, respeitadas as competências de cada instância. O controle e o monitoramento das demandas ficarão sob responsabilidade do Setor de Ouvidoria, por meio de planilha específica, assegurando a rastreabilidade dos procedimentos, o acompanhamento das providências adotadas e o registro sistemático das ações realizadas.

Figura 02 – Fluxograma de tramitação de denúncias.



Para fins de planejamento, controle e acompanhamento das denúncias recebidas, serão estabelecidos prazos máximos para sua apuração pela equipe de fiscalização, contados a partir da data de recebimento da denúncia. Para a capital e a Região Metropolitana de Belém, o prazo será de 30 (trinta) dias, enquanto, para os municípios do interior do Estado, será de 60 (sessenta) dias. A definição desses prazos considera as particularidades territoriais do Estado do Pará, especialmente as distâncias geográficas, as condições de deslocamento e a logística necessária à execução das atividades fiscalizatórias, visando assegurar maior eficiência e viabilidade operacional no atendimento das demandas.

5.4 Estratégia de fiscalização profissional

A fiscalização de pessoas físicas será realizada com base em critérios de risco e conformidade, considerando, quando disponíveis e pertinentes, a regularidade cadastral, a responsabilidade técnica, a atuação em múltiplas atividades ou localidades, denúncias, indícios de exercício irregular e achados de fiscalizações anteriores.

As denúncias nas quais houver indicação de possível instauração de processo ético-profissional serão encaminhadas à Presidência para apreciação pela Comissão de Admissibilidade, observados os procedimentos previstos nas normativas vigentes.

5.5 Fluxo básico de trabalho

1. Levantamento de dados e definição da prioridade.
2. Emissão de ordem de serviço e preparação logística/documental.
3. Execução da fiscalização presencial ou remota, com registro objetivo das constatações.
4. Elaboração e conferência dos documentos fiscalizatórios.
5. Registro e instrução do procedimento no sistema institucional aplicável, inclusive SUAP, quando cabível.
6. Acompanhamento dos prazos, análise de manifestações e adoção dos encaminhamentos pertinentes.
7. Encerramento, arquivamento ou encaminhamento à instância competente, com motivação e rastreabilidade.
8. Consolidação dos resultados nos controles gerenciais e indicadores.

5.6 Cooperação institucional

O CRMV-PA poderá promover a articulação com órgãos públicos e entidades parceiras, visando fortalecer a efetividade das ações fiscalizatórias, respeitadas as competências legais de cada instituição e as normas aplicáveis ao compartilhamento de informações. Entre os parceiros prioritários, destacam-se:

- Divisão Especializada em Meio Ambiente e Proteção Animal (DEMAPA);
- Ministério Público (MP);
- Secretarias Municipais e Estadual de Meio Ambiente (SEMAs);
- Vigilâncias Sanitárias Municipais e Estadual (VISAs);
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

A cooperação institucional poderá compreender o intercâmbio de informações, o encaminhamento de denúncias, o planejamento e a execução de ações conjuntas e fiscalizações integradas, conforme as atribuições de cada órgão. A interlocução institucional e os encaminhamentos formais aos órgãos parceiros serão realizados por intermédio do Secretário-Geral do CRMV-PA, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

6. METAS E INDICADORES (PNF/PEF)

As metas e os indicadores permitirão o acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas no PNF 2027 e das prioridades estaduais.

Quadro 05 – Metas e indicadores PNF/PEF 2027.

Eixo	Indicador	Meta PEF 2027 / Referência PNF 2027	Periodicidade de acompanhamento
Produção	Indicador 1 – Atos fiscalizatórios/ fiscal/ano	≥ 528	Mensal, com consolidação quadrimestral e anual
Exercício profissional	Indicador 2 – Atos de fiscalização de pessoas físicas	≥ 15% dos atos fiscalizatórios	Mensal, com consolidação quadrimestral e anual
Denúncias	Indicador 3 – Percentual de denúncias tratadas	≥ 70%	Mensal
Operações nacionais	Indicador 4 – Participação nas duas operações nacionais previstas para o exercício	≥ 2 (100%)	Anual
Ações complementares	Indicador 5 – Ações complementares realizadas	≥ 15, de pelo menos 3 tipos	Mensal, com consolidação anual
Priorização	Indicador 6 – Estabelecimentos selecionados com classificação de prioridade	≥ 90%	Mensal
Gestão	Indicador 7 – Prazo médio de conclusão das denúncias	Capital e região metropolitana: 30 dias Interior do Estado: 60 dias	Mensal

7. PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação tem como objetivo promover a atualização e o aprimoramento técnico e administrativo da equipe do Setor de Fiscalização, visando à padronização dos procedimentos e à maior eficiência das ações fiscalizatórias.

Será incentivada a participação dos servidores em capacitações presenciais e virtuais promovidas pelo CFMV e por outras instituições, buscando garantir a presença da equipe de fiscalização do CRMV-PA. No âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, serão priorizados temas relacionados à lavratura de documentos fiscalizatórios, instrução processual, fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, apuração de denúncias e fiscalização remota e orientativa remota. Complementarmente, serão realizadas capacitações periódicas de alinhamento e capacitações introdutórias para novos agentes de fiscalização pelo CFMV.

O fortalecimento das relações institucionais com os órgãos públicos e entidades parceiras, citados anteriormente no subtópico 5.6, é fundamental para ampliar as oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento técnico da equipe de fiscalização. Nesse sentido, busca-se estabelecer maior aproximação com essas instituições, visando à participação dos agentes de fiscalização em cursos, treinamentos e demais atividades de capacitação que abordem temas relacionados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e às atividades fiscalizatórias, promovendo a troca de conhecimentos, a integração entre os órgãos e o aprimoramento das ações desenvolvidas pelo CRMV-PA.

8. PLANO DE MONITORAMENTO

O monitoramento será contínuo e deverá acompanhar a execução do PEF, o cumprimento das metas, a qualidade dos registros e o uso dos recursos. A análise periódica permitirá identificar desvios, justificar reprogramações, adotar medidas corretivas e subsidiar a tomada de decisão da gestão.

8.1 Rotina de acompanhamento

Quadro 06 – Rotina de acompanhamento do PEF 2027.

Frequência	Atividade	Responsável	Produto/ registro	Destinatário
Mensal	Atualizar dados de execução, prazos, denúncias, ações e ordens de serviço	Agentes de fiscalização	Planilhas gerenciais	–
Quadrimestral	Analisar metas, indicadores, obstáculos e necessidade de reprogramação	Coordenador	Relatório quadrimestral	Presidência/ Secretaria-Geral
Anual	Consolidar resultados e recomendações para o planejamento seguinte	Coordenador	Relatório anual (PEF)	Presidência/ Plenário

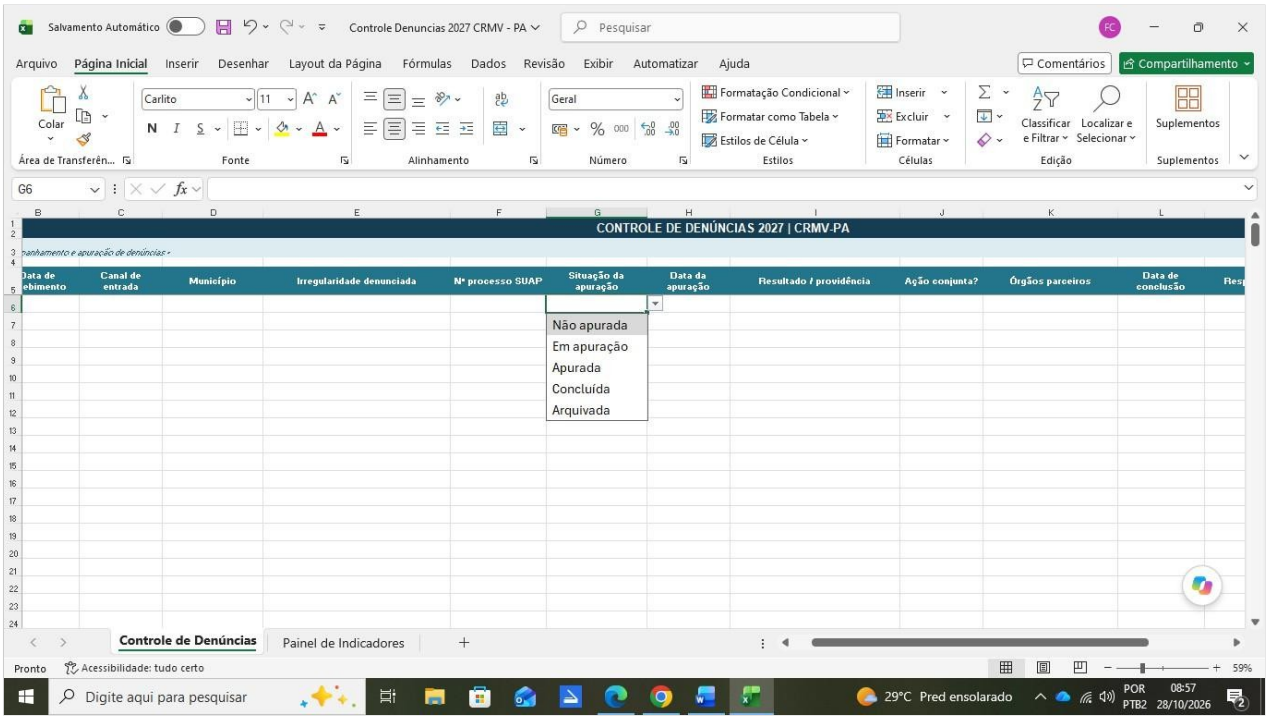
8.2 Revisão do PEF

O PEF poderá ser revisto quando houver alteração normativa, mudança relevante na estrutura ou nos recursos disponíveis, surgimento de risco ou demanda extraordinária, ou evidência de que as estratégias adotadas precisam ser ajustadas. Toda revisão será registrada, justificada e submetida à aprovação da instância competente, quando aplicável.

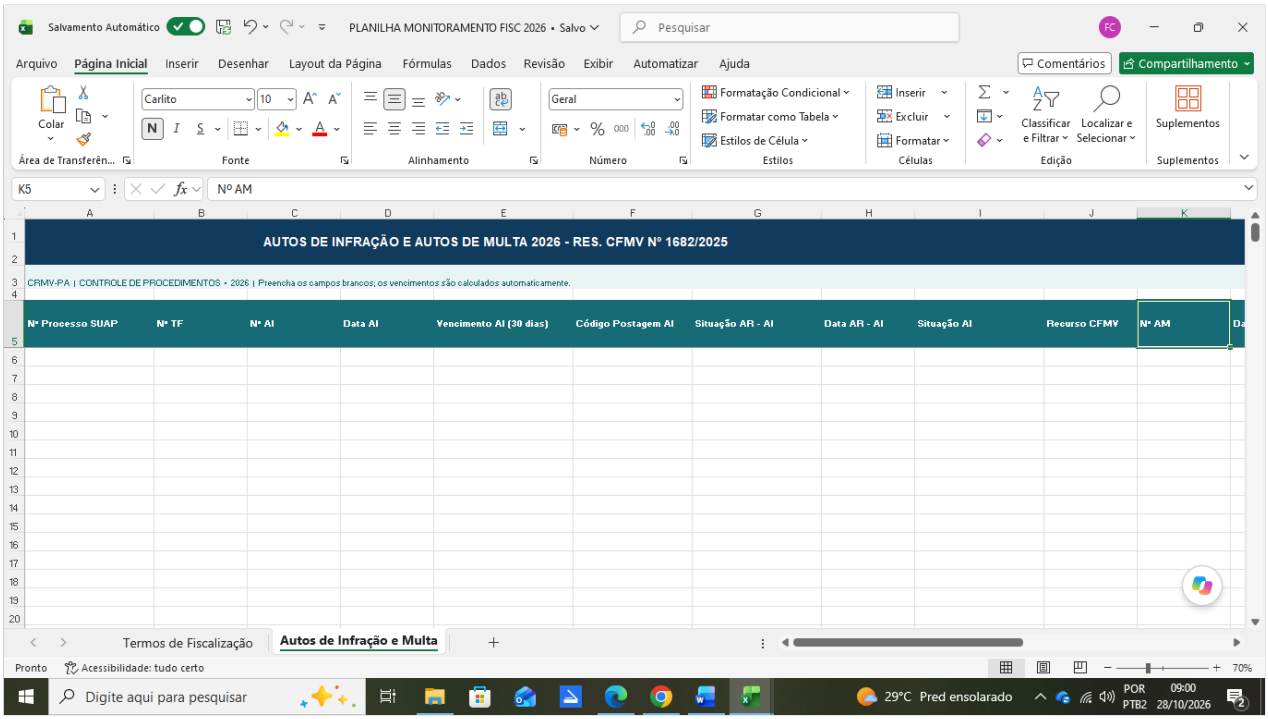
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

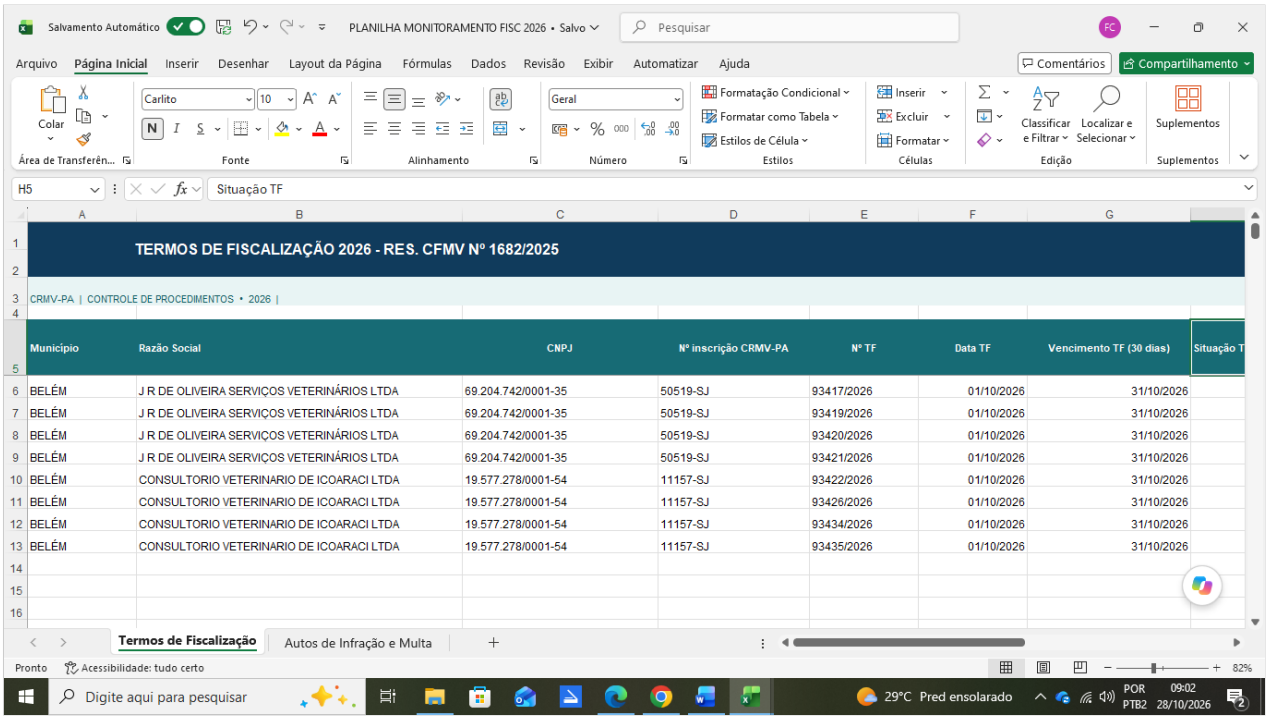
O PEF 2027 constitui instrumento de gestão e deverá orientar a atuação do Setor de Fiscalização do CRMV-PA durante sua vigência, em consonância com o PNF 2027 e com a legislação aplicável. A execução será acompanhada por indicadores e relatórios, respeitando os recursos aprovados e as competências de cada unidade. As situações não previstas serão encaminhadas à instância competente para avaliação e deliberação.

ANEXO I – PLANILHA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE DENÚNCIAS 2027



ANEXO II – PLANILHA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE TERMOS DE FISCALIZAÇÃO, AUTOS DE INFRAÇÃO E AUTOS DE MULTA 2027





ANEXO III – CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO COM ESTIMATIVAS 2027

A) FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO 2027

Rota 01 – Marabá I

Municípios fiscalizados: Marabá.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas em Marabá, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **18/01 a 22/01/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 200 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com combustível, locação de veículo e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Aluguel de veículo (5 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.800,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Passagem aérea Bel/Mab/Bel	3.000,00
Total geral	**9.400,00**

Rota 02 – Região Baixo Tocantins

Municípios fiscalizados: Barcarena e Abaetetuba.

Período estimado para realização da rota: Em virtude do porte dos municípios a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **01 a 05/02/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 500 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**1.500,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**5.100,00**

Rota 03 – Eixo PA-140 – Santa Isabel – Vigia

Municípios fiscalizados: Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá e Vigia.

Período estimado para realização da rota: Em virtude do porte dos municípios a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **15 a 19/02/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 500 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**1.500,00**
Diárias 01 fiscal (4½)	3.600,00
Total geral	**5.100,00**

Rota 04 – Região Nordeste I – Capanema – Bragança

Municípios fiscalizados: Capanema e Bragança.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas a serem fiscalizadas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **01 a 05/03/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 600 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	600,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**1.600,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**5.200,00**

Rota 05 – Tucuruí

Municípios fiscalizados: Tucuruí e Breu Branco.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas em Tucuruí, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **29/03 a 02/04/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 900 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.000,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**6.600,00**

Rota 06 – Marajó

Municípios fiscalizados: Soure, Salvaterra e Cachoeira do Arari.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da longa travessia até o arquipélago do Marajó, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **05 a 09/05/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 300 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com combustível, travessia fluvial e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	500,00
Travessia fluvial	700,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.200,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**5.800,00**

Rota 07 – Eixo da PA-150 – Goianésia – Nova Ipixuna

Municípios fiscalizados: Goianésia, Jacundá e Nova Ipixuna.

Período estimado para realização da rota: Em virtude das longas distâncias e da quantidade de municípios a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **26 a 30/04/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 1.000 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.000,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 01 fiscal (4½)	3.600,00
Total geral	**6.600,00**

Rota 08 – Região do Araguaia

Municípios fiscalizados: São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia.

Período estimado para realização da rota: Em virtude das condições das estradas, das grandes distâncias e da quantidade de empresas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **03 a 07/05/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 400 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	500,00
Aluguel de veículo (5 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Passagem aérea Bel/Mab/Bel	3.000,00
Total geral	**9.600,00**

Rota 09 – Santarém I

Municípios fiscalizados: Santarém.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas e do porte do município de Santarém, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 05 (cinco) dias, sugerindo-se o período de **17 a 22/05/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 300 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com combustível, locação de veículo e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Aluguel de veículo (4 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.800,00**
Diárias 02 fiscais (5½)	4.400,00
Passagem aérea Bel/Stm/Bel	3.000,00
Total geral	**10.200,00**

Rota 10 – Xinguara

Municípios fiscalizados: Xinguara.

Período estimado para realização da rota: Em virtude das condições das estradas, das grandes distâncias e da quantidade de empresas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **31/05 a 04/06/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 1.700 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.500,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.500,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**7.100,00**

Rota 11 – Castanhal I

Municípios fiscalizados: Castanhal.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da grande quantidade de estabelecimentos a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **14 a 18/06/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 200 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**1.300,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**4.900,00**

Rota 12 – Marabá II

Municípios fiscalizados: Marabá.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas em Marabá, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **05 a 09/07/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 200 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com combustível, locação de veículo e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Aluguel de veículo (5 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.800,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Passagem aérea Bel/Mab/Bel	3.000,00
Total geral	**9.400,00**

Rota 13 – BR-010 I – Santa Maria do Pará – Aurora do Pará

Municípios fiscalizados: Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e Aurora do Pará.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas a serem fiscalizadas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **26 a 30/07/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 500 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	600,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.600,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**6.200,00**

Rota 14 – Redenção

Municípios fiscalizados: Redenção.

Período estimado para realização da rota: Em virtude das condições das estradas, das grandes distâncias e da quantidade de empresas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **09 a 13/08/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 1.800 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.500,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.500,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**7.100,00**

Rota 15 – BR-010 II – Paragominas – Ipixuna do Pará

Municípios fiscalizados: Paragominas e Ipixuna do Pará.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas a serem fiscalizadas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **23 a 27/08/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 700 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	800,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.800,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**6.400,00**

Rota 16 – Santarém II

Municípios fiscalizados: Santarém.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas e do porte do município de Santarém, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 05 (cinco) dias, sugerindo-se o período de **30/08 a 04/09/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 200 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com combustível, locação de veículo e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Aluguel de veículo (4 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**2.800,00**
Diárias 02 fiscais (5½)	4.400,00
Passagem aérea Bel/Stm/Bel	3.000,00
Total geral	**10.200,00**

Rota 17 – Castanhal II

Municípios fiscalizados: Castanhal.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da grande quantidade de estabelecimentos a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **20 a 24/09/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 200 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	300,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**1.300,00**
Diárias 02 fiscais (4½)	3.600,00
Total geral	**4.900,00**

Rota 18 – BR-010/BR-222 – Ulianópolis – Rondon do Pará

Municípios fiscalizados: Ulianópolis, Dom Eliseu e Rondon do Pará.

Período estimado para realização da rota: Em virtude das longas distâncias e da quantidade de municípios a serem fiscalizados, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **04 a 08/10/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 1.000 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.000,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 01 fiscal (4½)	3.600,00
Total geral	**6.600,00**

Rota 19 – Eixo da PA-150 II – Moju – Tailândia

Municípios fiscalizados: Moju e Tailândia.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas a serem fiscalizadas, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 04 (quatro) dias, sugerindo-se o período de **18 a 22/10/2026**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 600 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), com combustível e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	1.000,00
Despesas eventuais	2.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 01 fiscal (4½)	3.600,00
Total geral	**6.600,00**

Rota 20 – Xingu – BR-230

Municípios fiscalizados: Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

Período estimado para realização da rota: Em virtude da quantidade de empresas e do porte do município de Altamira, estimamos para a realização desta rota um período não inferior a 05 (cinco) dias, sugerindo-se o período de **08 a 13/11/2027**.

Estimativa de distância percorrida: para a realização desta rota, estimamos percorrer aproximadamente 300 km.

Estimativa de custos: estimamos gastos (adiantamento de viagem) em torno de R$ 3.000,00 (três mil reais), com combustível, locação de veículo e eventuais despesas que possam ocorrer no decorrer da viagem, os quais terão sua prestação de contas feita com documentos contábeis, quando do retorno à sede do CRMV-PA, com a devida restituição do saldo não utilizado.

Descrição	R$
Combustível	500,00
Aluguel de veículo (4 diárias)	1.500,00
Despesas eventuais	1.000,00
Total adiantamento de viagem	**3.000,00**
Diárias 02 fiscais (5½)	4.400,00
Passagem aérea Bel/Alt/Bel	3.000,00
Total geral	**10.400,00**

B) FISCALIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA 2027

A Região Metropolitana, compreendendo Belém, os distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro e, ainda, os municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, será trabalhada durante todo o exercício de 2027, alternadamente com a execução das rotas do interior do Estado, de acordo com o cronograma abaixo:

Mês	Período	Bairros/municípios
Janeiro	12 a 15	Reduto
Fevereiro	11 a 12	Umarizal
	22 a 26	Ananindeua
Março	15 a 19	Nazaré
	22 a 24	Ananindeua
Abril	12 a 16	Marco
	19 e 20 / 22 e 23	Ananindeua
Maio	10 a 14	Ananindeua
	24 a 26	Condor, Cremação e Terra Firme
Junho	07 a 11	Pedreira
	21 a 25	Ananindeua
	28 a 30	Guamá e Fátima
Julho	12 a 16	Ananindeua
	19 a 23	Canudos e São Brás
Agosto	02 a 06	Sacramenta, Pratinha e Val-de-Cans
Setembro	08 a 10	Tapanã e Tenoné
	13 a 17	Eixo da Augusto Montenegro
	27 a 30	Maguari, Icoaraci e Outeiro
Outubro	13 a 15	Ananindeua
	26 a 28	Marambaia
Novembro	03 a 05	Marituba e Benevides
	16 a 19	Marituba e Benevides
	22 a 26	Marituba e Benevides
	29 e 30	Santa Bárbara e Mosqueiro
Dezembro	—	Livre para realocações/adequações

C) FISCALIZAÇÃO REMOTA 2027

De acordo com o previsto na Resolução CFMV nº 1.712/2026, o CRMV-PA implementará fiscalização remota em 30 (trinta) municípios não contemplados nas fiscalizações presenciais no interior do Estado, quais sejam: Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Pacajá, Anapu, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Belterra, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Igarapé-Açu, Salinópolis, Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Novo Repartimento e Breves. Para tanto, utilizaremos a estratégia de realização de fiscalização remota nesses municípios nos meses e datas abaixo descritos.

Mês	Período
Março	08 a 12
Agosto	16 a 20
Dezembro	06 a 10

OBSERVAÇÕES

Obs. 1: No decorrer da execução ocorrerão realocações/adequações em virtude de atendimento de denúncias (prioridade), elaboração de relatórios de ações conjuntas com outros órgãos e denúncias, necessidade de paradas para serviços administrativos advindos das ações de fiscalização (acompanhamento/análise de Termos de Fiscalização, Planos de Ação, Autos de Infração e Autos de Multa; emissão de Autos de Infração e Autos de Multa; processos de cancelamento/suspensão), treinamentos, reuniões etc.

Obs. 2: As semanas de dezembro ficam livres para realocações/adequações que se fizerem necessárias ao projeto.

Belém, 29 de outubro de 2026.

Antonio Alberto Rocha e Cruz
Fiscal CRMV-PA / Mat. 023

Allan Maccartney S. Pereira
Fiscal CRMV-PA / Mat. 027

Luanna Queiroz Costa
Fiscal CRMV-PA / Mat. 049